



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de novembro de 2017, Nº 2854 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1402/2017 DE 27/11/2017	1
DECRETO Nº 1403/2017 DE 27/11/2017	1
DECRETO Nº 1404/2017 DE 27/11/2017	1
DECRETO Nº 1405/2017 DE 27/11/2017	2
DECRETO Nº 1406/2017 DE 27/11/2017	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 1.402/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Processo Seletivo, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/11/2017, do cargo de **NUTRICIONISTA**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 27223, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **CRISTIANE APARECIDA MULLER ROMANHA RAMALHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1403/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a cessão de servidor do Município de Teixeira de Freitas-BA para o Município de Mata de São João-BA e dá outras ‘providências.’”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cedida a servidora **ANDREA CRISTINA OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecônomo, portadora do RG nº 0791878899 e matrícula nº 03925, para o exercício da função comissionada de Coordenadora de Arquivo Público, no Município de Mata de São João -BA, far-se-á sem ônus para o Município cedente.

Art. 2º - A cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, garantida ampla circulação.

Art. 3º - A servidora ficará cedida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2018, podendo ser prorrogado por mais de uma vez, por menor ou igual período, desde que, não haja manifestação em contrário do órgão cedente, do órgão cessionário, e/ou do servidor cedido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplica-se a partir de 02/02/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 27 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1404/2017 De 27 de novembro de 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de novembro de 2017, Nº 2854 | Caderno 2

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARILENE RIBEIRO BATISTA DE OLIVEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 28287, a partir de 12/11/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.405/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/11/2017, do cargo de **GARI**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 157, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS** o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **DELISVALDO RODRIGUES NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.406/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/11/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 1523, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS** o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **EDNA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal